

PLANO DE TRABALHO

i. Período previsto para o plano de trabalho: 10/03/2017 a 31/12/2017

II. Dados sobre Entidade:

a. Identificação da entidade:

Nome: ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE MUAY THAI

CNPJ: 21.988.913/0001-38

Endereço: RUA ALEIXO VAROLI, Nº 216

CEP: 18.610-295

Município: BOTUCATU-SP

Telefones: 14-9-97590212 / 14-9-88111559 E-mail: <u>CASSIANOCALORE@GMAIL.COM</u> / ESCRITORIO JRCONTABIL@YAHOO.COM.BR

DRADS de referencia:

b. Identificação do responsável legal: PRESIDENTE

Nome: CASSIANO CALORE PINTON

RG: 42.455.162-7 CPF: 386.701.658-56

Formação: Superior Completo

Endereço: RUA RODRIGUES CEZAR, № 871

CEP: 18.609-082

Município: BOTUCATU Telefones: 14-9-97590212

E-mail: CASSIANOCALORE@GMAIL.COM

c. Inscrições/Registro/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
1º Oficial de	004838	26/12/2019	
Registro Civil de			
Pessoas Jurídicas			ESTATUTO
de Botucatu			
1º Oficial de	004838	26/12/2019	
Registro Civil de			ATA
Pessoas Jurídicas			
de Botucatu			
1º Oficial de			
Registro Civil de	004838	26/12/2019	DECLARAÇÃO DE
Pessoas Jurídicas			RELAÇÃO DE
de Botucatu			CARGOS

d. Diretoria:

i. Período de mandato: 26/12/2014 A 26/12/2019

Associação Botucatuense de Muay Thai Rua: Aleixo Varoli, 216 – Jd. Paraíso – Botucatu/SP – CEP: 18610-295 Fone: 997590212 / 988111559



ii. Composição:

NOME: CASSIANO CALORE PINTON

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR, № 871, VL DOS LAVRADORES, 18.609-082, BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-9-97590212 / CASSIANOCALORE@GMAIL.COM

RG: 42.455.162-7 **CPF:** 386.701.658-56

NOME: DOUGLAS BRESSIANI IGLESIAS MUNDIN

CARGO: SECRETÁRIO

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE CAMPOS, N° 40, JD SANTA LUZIA, 18.606-180, BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-996068282

RG: 25.771.230-6 **CPF:** 219.697.658-01

NOME: MARIA FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE

CARGO: TESOUREIRO

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FERRARI, N° 47, CENTRO, 18.600-310, BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-996739103

RG: 43.501.696-9 **CPF:** 359.149.728-25

e. Conselho fiscal:

i. Período de mandato: 26/12/2014 a 26/12/2019

ii. Composição:

NOME: FRAN WAGNER THEODOSIO

CARGO: CONSELHEIRO

ENDEREÇO: RUA ALEIXO VAROLI, № 216, JD PARAÍSO, 18.610.295, BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-988111559

RG: 30.833.725-6 **CPF:** 220.419.338-01

NOME: Thomas Nogueira Vilches

CARGO: CONSELHEIRO

ENDEREÇO: Rua Lourenço Castanho nº 727 Apto 3, Vila dos Lavradores, CEP

18.609-070, Botucatu-SP

TELEFONE/E-MAIL: 18 - 98114-6735

RG: 41.461.626-1 **CPF:** 383.958.578-37



NOME: WELLINGTON CAMARGO COSSARE

CARGO: CONSELHEIRO

ENDEREÇO: RUA AURELIO FERRARI, № 317 VILA NOVA BOTUCATU, CEP 18.608-250,

BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-996698628

RG: 42.212.837-05 **CPF:** 284.764.838-05

NOME: CLAUDIO SOARES VAZ FILHO

CARGO: CONSELHEIRO

ENDEREÇO: RUA SANTA MORETO MARTINS, № 295, VILA CASA BRANCA, CEP 18.608-360,

BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-998204313

RG: 40.577,002-9 **CPF:** 432.118.778-86

NOME: GUILHERME CORREA MOTA

CARGO: CONSELHEIRO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FUMIS, № 393, VILA ANTARTICA, CEP 18.602-490, BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-997568742

RG: 42.455.316-8 **CPF:** 357.958.478-28

NOME: BRUNA MARIA DE AGUIAR SOUZA

CARGO: CONSELHEIRA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FUMIS, № 393, VILA ANTARTICA, CEP 18.602-490, BOTUCATU-SP

TELEFONE/E-MAIL: 14-997229638

RG: 35.859.582-4 **CPF:** 412.967.998-83

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: Fernando Henrique Pelicia – CREF – 129536-G/SP

RG: 42455353-3 CPF: 349984778-70

Formação: Superior Completo

Endereço: Plácido Rodrigues Venegas, 236 – Jardim Paraíso

CEP: 18610-180

Município: Botucatu-SP Telefones: 14-997072570

E-mail:

Associação Botucatuense de Muay Thai Rua: Aleixo Varoli, 216 – Jd. Paraíso – Botucatu/SP – CEP: 18610-295 Fone: 997590212 / 988111559



III. Caracterização dos atendidos e do serviço específico a ser qualificado:

a. Modalidade individual ou coletiva: Coletiva

b. Nome do esporte oferecido: Muay Thai

c. Detalhamento do Público alvo:

i. Idade: 6 a 17 anos

ii. Condições sócio econômicas: Carente / Vulnerável

iii. Riscos sociais: Devido a falta de oportunidades, muitas dessas crianças

residentes nas chamadas zonas de risco, ficam a mercê da

marginalização bem como a prostituição.

d. Descrição do serviço a ser oferecido: O projeto possibilitará assistência

física, educacional e social a 80 crianças, jovens e adolescentes com faixa etária entre 6 a 17

anos dando-lhes condições para que possam ter liberdade e dignidade com participação ativa

e benéfica na sociedade.

e. Impacto social esperado: O projeto espera que os atendidos tornem-se

cidadãos íntegros e valorizados no meio em que vivem. Para tal, buscar-se-á através dos

princípios básicos do Muay Thai transmitir honra, respeito e perseverança aos mesmos,

possibilitando-os maior poder de concentração e valorização própria para que possam ser

efetivos em suas atividades paralelas, permitindo-lhes melhores oportunidades na vida

profissional e qualidade de vida.

f. Locais onde o projeto será realizado: O projeto será realizado na sede

da Academia de Muay Thai Bear Team, localizada no endereço Rua Brás de Assis nº 134, Vila

dos Lavradores, Botucatu-SP.

IV. Detalhamento do plano:

a. Título do projeto:

Muay Thai: Saúde e desenvolvimento social.

b. Justificativa:

A cidade de Botucatu, conta com grande população de crianças e adolescente que,

frente aos dias onde há um crescente envolvimento de menores em atos infracionais, em

alguns casos apresentando condutas em muito semelhantes à de criminosos violentos, ficam

expostos à marginalização. As causas da marginalização são amplas e desconhecidas, não se

restringindo somente a mendicância, vadiagem, fome, descaso social, más companhias,

formação de bandos, agrupamentos excêntricos, embriaguez, drogas, prostituição,



irreverência religiosa ou moral. Além destas, apontam-se como principais fatores da delinquência juvenil: desestruturação familiar, violência doméstica, falta de opção de lazer, mudanças físicas e psíquicas, falta de instrução e evasão escolar. É notório que, para manter uma criança e/ou adolescente em um projeto social ou esportivo, o custo é de apenas 15% do valor que seria gasto com o mesmo em uma instituição penal (Fundação Casa).

- c. Objetivo: A atividade esportiva, educacional e social visa oferecer aos atendidos uma vida socialmente estável, equilibrada e produtiva, mantendo-se consciente de seus próprios atos e respeitando as pessoas e suas diferenças. O projeto tem por especificidade assistência física, social e psíquica de crianças, jovens e adolescentes com faixa etária entre 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade, seja social ou econômica.
- d. Metodologia: Aulas práticas e acompanhamento social, psicológico e monitoramento escolar.

e. Metas:

- Acompanhar socialmente aos atendidos;
- Possibilitar suporte ao rendimento escolar;
- Possibilitar aula de Muay Thai;
- Possibilitar participação em eventos esportivos;
- Interagir com o convívio familiar;
- Viabilizar quando necessário suporte psicológico e médico.

Turma	Nº atendidos	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local	Ações propostas
1	20	6 a 9 anos	Semanalmente às terças- feiras 9:30 as 10:30	Rua Brás de Assis, n° 134, Vila dos Lavradores,	Aulas Práticas
			3.30 as 10.30	Botucatu-SP.	
1	60	10 a 17 anos	Semanalmente as Quintas- Feiras das 9:30 as 10:30; das 14:00 as 15:00; das 15:10 as 16:30; das 16:40 as 18:00	Rua Brás de Assis, n° 134, Vila dos Lavradores, Botucatu-SP	Aulas Práticas

Fone: 997590212 / 988111559



f. Cronograma de execução:

	Atividade	Responsável	Custo
Março	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	R\$ 2.450,00
	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	
Abril	Acompanhamento	e Coordenação	R\$ 2.450,00
	escolar	técnica.	
Maio	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	R\$ 2.450,00
	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	
Junho	Acompanhamento	e Coordenação	R\$ 2.450,00
	escolar	técnica.	
Julho	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	R\$ 2.450,00
Agosto	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	R\$ 2.450,00
	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	
Setembro	Acompanhamento	e Coordenação	R\$ 2.450,00
	escolar	técnica.	
Outubro	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	R\$ 2.450,00
	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	
Novembro	Acompanhamento	e Coordenação	R\$ 2.450,00
	escolar	técnica.	
Dezembro	Aulas Práticas	Luka Rocha (MEI)	R\$ 2.450,00

V. Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria profissional	Quantidade	Carga Hora	Tipo de	Custo anual (R\$)	
Categoria profissional	Quantidade	Semanal	vínculo	Salários	Encargos
PROFESSOR	1	5,4 h	MEI	R\$24.500,00	

b. Gastos Gerais:

Descrição	Valor Anual
Material de consumo	
Combustível	
Água	
Energia elétrica	
Telefone	
Internet	
Conservação do patrimônio	
Serviços contábeis	
Despesas bancárias	
Capacitação de recursos humanos	
Aluguel	
TOTAL	

c. Cronograma de desembolso:

Natureza da despesa	Previsão de custo		
Natureza da despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	



Recursos humanos – salários	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
Recursos humanos – encargos		
Medicamentos		
Material médico e hospitalar (*)		
Serviços de saúde		
Material de escritório		
Gêneros alimentícios		
Outros serviços de terceiros		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Água e esgoto		
Energia Elétrica		
Telefone e internet		
Combustível		
Bens e materiais permanentes		
Obras		
Despesas financeiras e bancárias		
Outras despesas		
TOTAL	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00

d. Recursos financeiros próprios:

Naturara de documen	Previsão de custo		
Natureza da despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Eventos beneficentes			
Doações			
Nota fiscal paulista			
Outros			

e. Custo total do plano de trabalho (todos os recursos): Soma item C+D:

Nintrana de decesar	Previsão de custo			
Natureza da despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)		
Salários	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00		
Encargos				
Contratação de terceiros				
Capacitação técnica				
Despesas operacionais				
TOTAL	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00		

VI. Previsão orçamentária para o desenvolvimento do plano

Fonte de recurso	Programa	Valor Mensal	Valor anual
Federal			
Estadual			
Municipal convênio			
Municipal convênio	Secretaria de Esportes	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
Recursos próprios			



VII. Execução do Projeto: Observações

- a. Mínimo de 15 (quinze) alunos por turma para modalidades coletivas e 10 (dez) alunos para modalidades individuais.
- b. Cada local poderá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 06 (seis) turmas de uma mesma modalidade.
- c. A duração das aulas será de 01 (uma) hora, com frequência mínima de 02 (duas) vezes por semana, em dias alternados ou não.
- d. As atividades deverão acontecer entre os períodos das 7h00 às 22h, de segunda a sexta-feira, podendo ser alterado de acordo com a necessidade do local, devendo, nesse caso, haver prévia anuência da COORDENAÇÃO.
- e. Durante os meses de Janeiro e Julho, poderão ser programadas aos alunos e familiares atividades diferenciadas, com o objetivo de promover ações no período de férias escolares, podendo, inclusive, ser prevista a participação de alunos em período superior ao normal, desde que o valor gasto a mais seja assumido como contrapartida. Vale ressaltar que essa programação diferenciada deverá constar no plano de trabalho. Caso as atividades de férias não estejam previstas no plano de trabalho, a Convenente deverá manter a grade regular de atividades. Não obstante, as atividades serão suspensas nos feriados e pontos facultativos de acordo com orientações da Pasta bem com as Portarias e Decretos Municipais vigentes e sem prejuízo do repasse financeiro à Convenente.

VIII. Monitoramento e avaliação

- a. Operacionalização das ações desenvolvidas:
 - i. Fernando Henrique Pelícia.
 - ii. 14-9-97072570
- b. Responsável pela prestação de contas mensal:

i. Nome: Cassiano Calore Pinton

ii. Telefone: 14-9-97590212

iii. E-mail: cassianocalore@gmail.com

Botucatu, 10 de Agosto de 2017.



RESPONSÁVEL TÉCNICO FERNANDO HENRIQUE PELÍCIA CREF – 129536-G/SP

CASSIANO CALORE PINTON PRESIDENTE